



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 004/2014	Desp:360 09.05.154510022.2.062000.3.3.90.39 F.R. 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 27/02/2014
Objeto: Contratação de empresa para realização de projetos do sistema viário, ocupação e uso do solo, prolongamento do perímetro urbano com incorporação da área pertencente ao DER para o município das seguintes Avenidas: Rio Grande do Sul e Paraná.
Previsão legal: Art. 24,I da Lei 8.666/93.

Fornecedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - TOPOGRAFIA - ME
CNPJ: 09.199.588/0001-29
Endereço: Rua São Paulo, 326
Cidade: Apucarana - Pr

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para realização de projetos do sistema viário, ocupação e uso do solo, prolongamento do perímetro urbano com incorporação da área pertencente ao DER para o município das seguintes Avenidas: Rio Grande do Sul e Paraná.	Total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo, com boas referências. Sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,I da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De acordo, Em 27/02/2014 _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 27/02/2014 _____ Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 27/02/2014 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
---	--	--